



Proc. Administrativo 9- 611/2022

De: Laurindo S. - GP

Para: SF-DCL - Departamento de Compras e Licitações

Data: 15/12/2022 às 11:11:40

Setores envolvidos:

GP, PGM-DCJ, SF, SF-DCL, SA-TI, SF-FCE

Pregão 115-2022 - Proc. Adm. 275-2022 - RP Xérox Educação

Encaminho em anexo despacho de decisão sobre o recurso interposto.

—

Laurindo Sperotto

Prefeito do Município de Céu Azul

Anexos:

Despacho_Decisao_do_Recurso_Pregao_115_2022_RP_Copias_Xerox_Educacao.pdf





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 115/2022 – M.C.A.

OBJETO: Registro de preços para serviços de xerox/impressão com instalação de máquinas de fotocópias na Secretaria de Educação e escolas municipais, para impressão das diversas necessidades da secretaria e escolas. (o registro de preços terá vigência de 12 meses).

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 115/2022 pela empresa TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA – EPP, CNPJ: 20.438.534/0001-01, questionando a proposta de preços da MARCIO JORGE RECKERS, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto desarmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **DEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 97/2022. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Administrativo 611/2022 – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante MARCIO JORGE RECKERS, apresentou a proposta em desacordo com o termo de referência do edital.

Determino:

Proceder a inabilitação das empresas MARCIO JORGE RECKERS, referente ao objeto do Pregão nº 115/2022.

Que seja dada continuidade ao procedimento de inabilitação da empresa, e proceder o chamamento da próxima empresa mais bem colocada para análise de sua proposta e documentos de habilitação.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95D7-820B-EE63-A831

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 15/12/2022 11:12:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/95D7-820B-EE63-A831>